



DECRETO Nº 461/2016

DE: 19/02/2016

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 19/02/2016

Patricia S. Silva
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS E APROVADOS
CLASSIFICADOS EM PROCESSO
SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 01.03.2016 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- l) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.
- m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- q) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
- r) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR
EMAIL:		
PAI		
PROFISSAO		
CPF		
MÃE		
PROFISSAO		
CPF		
CONJUGE		
PROFISSAO		
CPF		
BANCO		
AGENCIA	CONTA CORRENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Fevereiro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº461/2016

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERIENE LOPES BREDIZA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - MICRO ÁREA 19	Classificada

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e o artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROSANA ARAUJO CRUZ SOUSA** para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 16 de fevereiro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e o artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELIANE DE SOUZA PADILHA DA SILVA** para ocupar o cargo de Gerente de Administração Comunitária, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO as disposições estatuídas no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº. 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELISANGELA CAVALCANTI LAGOA SILVA** para ocupar o cargo de Coordenador de Centro de Processamento de

Dados-CPD, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 461/2016 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SETIVO**

DECRETO Nº 461/2016 _____ **DE: 19/02/2016**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 01.03.2016 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- l) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo - se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.

- m) Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- p) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré – Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;
- q) Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
- r) Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo);

TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR
EMAIL:	
PAI	
PROFISSAO	
CPF	
MÃE	
PROFISSAO	
CPF	
CONJUGE	
PROFISSAO	
CPF	
BANCO	
AGENCIA	CONTA CORRENTE

Art. 2º O candidato (a) convocado está relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Fevereiro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº461/2016

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERIE NE LOPES BREDIZA MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAU- DE - ACS - MICRO AREA 19	Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 001 2016

EDITAL Nº 001/2016. 08 de fevereiro de 2016.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2015, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

SILMAR METKE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 012/2015

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT

CNPJ Nº 36.920.221/0001-25

EDITAL Nº 012/2015 30 de Dezembro de 2015.

“A CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA OS ARTIGOS, 162 E ART. 48, 49, 52, 53, 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E LEI ORNGÂNICA MUNICIPAL”.

Torna – se Público o Balancete Financeiro do Mês de **Dezembro** de 2015, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra – se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município para questionar sua legalidade.

SILMAR METKE

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 013 2015

PORTARIA 013/2015

QUE BAIXA DA RELAÇÃO SINTÉTICA, OS BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

O presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, **SILMAR METKE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **RESOLVE:**

Art. 1º. Dar baixa na relação sintética de bens da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerados inservíveis e obsoletos, abaixo relacionados:

Cód.	Tomb.	Descrição	Valor em R\$
9	141	Arquivo de Aço com 4 gavetas	47,80
38	139	Purificador de Agua	489,14
131	131	Microfone de Mesa	191,61
132	132	Microfone de Mesa	191,61
133	133	Microfone de Mesa	191,61
134	134	Microfone de Mesa	191,61
135	135	Microfone de Mesa	191,61
136	136	Microfone de Mesa	191,61
137	138	Microfone de Mesa	191,61
138	139	Microfone de Mesa	191,61
140	159	Suporte CPU Azul	25,71
		TOTAL	2.095,53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 31 de Dezembro de 2015.

SILMAR METKE

Presidente



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 813

Divulgação segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Página 29

Publicação terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
2	000000109	LEANDRO ALVES DA COSTA	28/06/1993		78

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE

Cargo: 019 - Motorista - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
1	0000001422	EDIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	13/04/1982		79,5

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 461/2016 DE: 19/02/2016

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014. Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 01/03/2016 as 09:00 hs

Parágrafo Primeiro O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a) reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo - se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.
- Declaração negativa de acúmulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré - Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado.
- Não ter infringido as Leis que fundamentaram este Edital;
- Dados Adicionais (Conforme modelo abaixo):

TELEFONE RESIDENCIAL _____ CELULAR _____

EMAIL:

PAI

PROFISSAO

CPF

MÃE

PROFISSAO

CPF

CONJUGE

PROFISSAO

CPF

Decreto:

Art. 2º O candidato (a) convocado esta relacionado no ANEXO I deste

Decreto. Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Fevereiro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal
ANEXO I DO DECRETO Nº 461/2016

Nome do candidato	Cargo	Classificação
ERIE NE LOPES MARQUES	BREDIZA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS - MICRO AREA 19	Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO 2619/2016
19 de fevereiro de 2016

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências

O PREFEITO DE CANARANA- MT, Evaldo Osvaldo Deihl, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;

Considerando a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de trabalho da Administração Tributária Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal

Parágrafo Único - O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado e coordenado pelo Secretário Municipal de Administração Jorge Antônio Rakowski, sendo constituído pelos seguintes membros

- Josafat Moraes Maciel
- Adalce Guimarães Silva
- Marciano Mendes de Oliveira
- Edmarson da Silva
- Maria do Socorro Pinheiro
- Raimundo João Soares
- Nilton Antônio Ohland

Artigo 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

- Atuar como interlocutor perante o BNDES ou instituição financeira credenciada, conforme o caso;
- apresentar pedido de liberação de recursos;
- acompanhar e orientar os órgãos executores na preparação da documentação necessária para a liberação dos recursos e para a prestação de contas;
- reunir a documentação apresentada pelos órgãos executores
- encaminhar a documentação prévia para liberação dos recursos;
- acompanhar e orientar os órgãos executores quando da comprovação dos gastos, nos termos exigidos pelo BNDES;
- preparar a documentação financeiro-contábil exigida pelo BNDES
- elaborar relatório de desempenho;
- encaminhar cópias dos documentos fiscais, notas de empenho, de liquidação e comprovantes de pagamentos das despesas realizadas com os recursos oriundos das linhas de financiamento do BNDES;
- apresentar a Licença de Instalação (LI) ou Licença de Operação (LO) das intervenções quando for necessário o Licenciamento ambiental ou a manifestação do órgão competente dispensando tal licenciamento
- apresentar, quando solicitado, outros documentos exigidos por disposição legal ou regulamentar julgados necessários pelo BNDES para comprovação de despesas